



ATA N.º 22

Ao vigésimo quinto dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão extraordinária, no lugar sito no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência de Rui Miguel Pereira Santos.-----

A presente reunião foi convocada por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 22.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 59/2022.-----

Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo:-----

- Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado;-----
- Fernanda Maria de Carvalho Fernandes;-----
- Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira;-----
- Hélder Miguel Martins Galveia.-----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Administração Geral; Gestão dos Recursos Humanos; Movimento Associativo; Urbanismo; Mercado Municipal; Comunicação; Recenseamento Eleitoral; Espaços Verdes e Jardins; Ambiente e Salubridade; Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Membro da Assembleia Municipal do Seixal.-----

Ponto um deliberação nº189 Contratação de um prestador de serviços na área de limpeza do Mercado Municipal – Aprovação-----

O Executivo analisou o processo e tendo em conta, a necessidade de se substituir uma trabalhadora em período de incapacidade de trabalho; a necessidade de garantir a salubridade do Mercado Municipal cuja gestão é da responsabilidade por delegação de competências da Junta de Freguesia, aprovou por unanimidade a contratação de um prestador de serviços com caráter de urgência.-----

Ponto dois deliberação nº190 Candidatura contrato de emprego de inserção – Aprovação-----

O Executivo analisou o processo e tendo em conta a necessidade de reforçar a equipa de trabalhadores afetos à manutenção de espaços verdes recebidos recentemente por delegação de competências da Câmara Municipal, e uma vez que estes espaços não tinham há vários anos qualquer manutenção, deliberou aprovar a candidatura contrato de emprego de inserção.-----

O PRESIDENTE



A SECRETÁRIA



O TESOUREIRO



O VOGAL



O VOGAL





FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

Nº	Informação:	Pedido de Esclarecimento:	Resposta:
2		X	

Deliberação/Despacho:

Fundamentação para a Candidatura
CEI – Manuel Nunes Salta

Após negociação dos contratos para delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal nesta Junta de Freguesia, e tendo em conta que estes contratos são celebrados nos termos do artigo 116º e seguintes da Lei 75/2013 de 12 de setembro e em regra têm um período de vigência que coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do Município, e que além do contrato de delegações de competências do Município na Freguesia foram também aprovados e assinados Acordos de Execução que determinam tarefas que vão ser executadas pela Junta de Freguesia, as quais se destinam à prestação de serviços de Higiene e limpeza urbana, serviços necessários à qualidade de vida da freguesia e de acordo com os últimos Censos em 2021 verificou-se que a população da freguesia cresceu significativamente e por isso, as necessidades de serviço público aumentaram. Apresentámos uma candidatura para 2 trabalhadores em junho de 2022 tendo-se revelado que 2 trabalhadores seriam insuficientes, pelo que apresentamos agora nova candidatura para mais 1 trabalhador. Sendo estas tarefas temporárias para o serviço exigem vários procedimentos, tais como manutenção das escolas básicas da Freguesia, mercado municipal, manutenção de outros equipamentos do domínio da freguesia, outras tarefas previstas por competências próprias e outras delegadas pela Câmara Municipal do Seixal,

25-07-2022



com funções previstas na categoria de Assistente Operacional. Apresentamos, mais esta candidatura por ser um projeto de serviço temporário e também no sentido de promover um apoio aos trabalhadores desempregados, uma integração no mercado de trabalho, incentivando-os a uma ocupação e a outra experiência profissional, fomentando o contacto com outros trabalhadores evitando assim o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização. Pelo exposto esperamos que também esta candidatura seja aceite para benefício dos trabalhadores desempregados e da população da Freguesia de Fernão Ferro.





FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

Nº	Informação:	Pedido de Esclarecimento	Resposta:
3		X	

Deliberação/Despacho:

Candidatura – Contrato de emprego de inserção

Na sequência da necessidade de nos candidarmos à admissão de mais 1 trabalhador – CEI em 2022 informo que:

- O valor da bolsa atualmente é de $88,64 \times 5 = 443,20$ Euros
- O valor do subsídio de transporte é de $30,00 \times 5 = 150,00$ Euros
- A alimentação tem o valor de $4,77 \text{ Euros} \times 22 = 104,94 \times 5 = 524,70$
- O trabalhador será a exemplo dos 2 trabalhadores anteriores acrescentado à nossa apólice de trabalho, ainda não temos valores neste momento

Inês Cristóvão
Assistente Técnica

